



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 356/97

AUTOR VEREADOR Silas Reis Felix

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigên-  
cias do nosso regimento cameral, determine a Secretaria competente  
a colocação de um quebra-molas na Av. LENI FERREIRA, próximo a  
Igreja Universal.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11.11.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 18.11.97 pelo Ofício N.º 231/97 DA \_\_\_\_\_

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 11 / 11 / 1997

N.º 356 L.º 004 Fls. 067v

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências do nosso regimento cameral, determine a Secretaria competente a colocação de um quebra-molas na Av. Leni Ferreira, próximo a Igreja Universal.

Câmara Municipal de Japeri, 29 de outubro de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

É intenso o tráfego de veículos na Av. Geni Ferreira e a colocação de um quebra-molas servirá para impedir que sejam desenvolvidas altas velocidades ameaçando as vidas dos transeuntes.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 11 / 11 / 97